



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 0508/2001 de 31 de dezembro de 2001

Cancela saldo de Notas de Empenhos inscritas em Restos a Pagar e do exercício de 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenhos, inscritas em Restos a Pagar, conforme segue:

Empenho nº 0-0126	20,00
Empenho nº 0-0485	12,00
Empenho nº 0-0486	14,50
Empenho nº 0-0496	594,97
Empenho nº 9-0379	50,00
Empenho nº 9-0381	36,72

Art. 2º. Ficam ainda cancelados os saldos das Notas de Empenhos do Exercício de 2001, conforme segue:

Empenho nº 1-0002	6.000,00
Empenho nº 1-0004	347,16
Empenho nº 1-0005	2.836,46
Empenho nº 1-0007	3.393,04
Empenho nº 1-0236	208,00
Empenho nº 1-0399	428,57
Empenho nº 1-0539	333,75
Empenho nº 1-0554	233,49

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2001.


FLAMÍNIO GRILLO
Presidente

Reg. as fis. n' <u>199 Verso e 200</u>
Do Livro próp. n' <u>002</u>
Em <u>31 / 12 / 2001</u>


PUBLICADO
Em 31 / 12 / 2001
